



## **LEI N.º 1.525/2018**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ  
EDIÇÃO Nº 1629

09 / 11 / 2018

***“Declara de Utilidade Pública a APMF Associação de Pais, Mestres e Funcionários Professor Léo Kohler – Ensino Fundamental e dá outras providências”.***

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Artigo 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a **APMF ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LÉO KOHLER – ENSINO FUNDAMENTAL**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada com o C.N.P.J./M.F. sob n.º 00.359.514/0001-38, estabelecida na Rua Ataulfo Alves, n.º 910, nesta cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, sendo esta uma sociedade de natureza civil, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus Dirigentes e Conselheiros, organizado exclusivamente para os objetivos constituídos em seu Estatuto Social.

**Artigo 2º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Terra Boa, Paraná, aos 07 de novembro de 2018.

**VALTER PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**